



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ**

**Portaria n° 004/2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
PREGOEIRO, SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir A Lei Federal n° 8.666/93 de 12 de Junho, das licitações, que trata da aquisição de bens e serviços pelo Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme dispõe o Artigo 3° do Inciso IV da Lei Federal n° 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art.1° - DESIGNAR** o senhor **Carlos Alan Carneiro da Silva** para a função de **Pregoeiro** da Câmara Municipal de São João do Araguaia, responsável pela condução dos trabalhos de Licitação na Modalidade Pregão.

**Art. 2°** - Nomear as servidoras **Helilson Carvalho Dias e Mirtes Pereira de Oliveira**, para comporem a equipe de apoio para o ano de 2022.

**Art. 3°** - As pessoas especificadas nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 4°** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor competente.

**Art. 5°** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 12 de Junho de 2002 e da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002 e demais legislações inerentes.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, 04 de janeiro de 2022.

---

Augusto Alves de Carvalho Neto  
Presidente  
Biênio 2021 - 2022